

ATA - PRESI/DG/SEJUD/GAJUD**ATA DA 84ª SESSÃO JURISDICIONAL,****EM 19 DE OUTUBRO DE 2020, SEGUNDA-FEIRA**

Presidência da Senhora Desembargadora Denise Castelo Bonfim. Presentes o Senhor Desembargador Luís Vitório Camolez e os Senhores Juízes Marcelo Coelho de Carvalho, Mirla Regina da Silva, Herley da Luz Brasil, Hilário de Castro Melo Júnior e Thales Rocha Bordignon. Procurador Regional Eleitoral, Doutor Vitor Hugo Caldeira Teodoro. Às onze horas e trinta minutos, foram abertos os trabalhos da sessão, com a dispensa da leitura da Ata da 83ª Sessão Jurisdicional (previamente enviada por *e-mail* aos Senhores Membros e ao Senhor Procurador Regional Eleitoral), realizada no dia 16 de outubro de 2020, cujo teor foi aprovado – posteriormente, o documento será encaminhado virtualmente ao Senhor Procurador Regional Eleitoral, para assinatura. Em suas considerações iniciais, a Senhora Presidente informou que a presente sessão estava sendo realizada de forma virtual, por meio de videoconferência, em conformidade com o disposto na Resolução TRE/AC n. 1.750/2020. Em seguida, registrou as presenças virtuais do Senhor Desembargador Luís Camolez, Vice-Presidente e Corregedor, e dos Senhores Juízes Herley Brasil, Marcelo Carvalho, Mirla Regina, Hilário Melo Júnior e Thales Bordignon. A Senhora Desembargadora Denise Bonfim registrou, ainda, a presença virtual do Senhor Procurador Regional Eleitoral, Doutor Vitor Hugo Caldeira Teodoro.

JULGAMENTO

Feito: **PRESTAÇÃO DE CONTAS N. 0600179-82.2019.6.01.0000 – CLASSE 25**

Procedência: Rio Branco – ACRE

Relator: Juíza **Mirla Regina da Silva**

Requerente: **PARTIDO HUMANISTA DA SOLIDARIEDADE (PHS)**

Advogado: José Raimundo de Oliveira Neto (OAB/AC n. 4.929)

Requerente: **RAILSON CORREIA DA COSTA - atual Presidente**

Requerente: **GUERSON JOHNNY DE OLIVEIRA GUEDES - atual Tesoureiro**

Requerente: **EROS ASFURI BARROSO - Presidente em 2018**

Requerente: **JOSÉ CÍCERO SANTIAGO - Tesoureiro em 2018**

Assunto: Prestação de Contas - Exercício financeiro 2018 - Órgão partidário estadual do Partido Humanista da Solidariedade (PHS), incorporado ao PODEMOS (PODE).

Decisão: A _ C _ O _ R _ D _ A _ M _ os juízes que compõem o Tribunal Regional Eleitoral do Acre, por unanimidade, julgar aprovadas com ressalva as contas do PARTIDO HUMANISTA DA SOLIDARIEDADE (incorporado ao PODE) relativas ao exercício financeiro de 2018, tudo nos termos do voto da relatora.

Encerrado o julgamento, a Senhora Presidente informou que, juntamente com o Senhor Vice-Presidente e Corregedor, em visita aos Municípios de Xapuri, Brasileia e Senador Guiomard – sedes da 2ª, 6ª e 8ª Zonas Eleitorais, respectivamente –, verificou que todas as aludidas Zonas Eleitorais estavam

aptas para o processo eleitoral e já receberam os materiais que serão utilizados no dia do pleito. Destacou que, na visita, ela e o Senhor Desembargador Luís Camolez conversaram com os Juízes Eleitorais das referidas Zonas, os quais estão trabalhando com afinco para que o processo eleitoral transcorra da melhor maneira possível. Prosseguindo, a Senhora Desembargadora Denise Bonfim comunicou que, nesta data, iniciaria viagem institucional, juntamente com o Senhor Vice-Presidente e Corregedor, aos Municípios de Sena Madureira, Feijó, Tarauacá e Cruzeiro do Sul – sedes da 3ª, 7ª, 5ª e 4ª Zonas Eleitorais, respectivamente. Nada mais havendo a tratar, foi facultada a palavra. Na ausência de manifestações, a Senhora Desembargadora Denise Bonfim convidou os Senhores Membros e o Senhor Procurador Regional Eleitoral para a próxima sessão jurisdicional desta Corte, a ser realizada (por meio de videoconferência) no dia 20 de outubro de 2020, às 11h30min, desejando uma boa semana, com muita saúde e muitas bênçãos, e um bom dia a todos. A seguir, encerrou-se a sessão, às onze horas e quarenta minutos. O inteiro teor das manifestações consta da gravação do áudio da sessão. Do que, para constar, eu, _____, Maria Lúcia Gabriel Fontes da Silva, Secretária Judiciária, lavrei a presente ata, que vai assinada pela Senhora Presidente e pelo Senhor Procurador Regional Eleitoral substituto.

Desembargadora **Denise Castelo Bonfim**

Presidente

Doutor **Vitor Hugo Caldeira Teodoro**

Procurador Regional Eleitoral



Documento assinado eletronicamente por **Denise Castelo Bonfim, Presidente**, em 21/10/2020, às 06:11, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **VITOR HUGO CALDEIRA TEODORO, Procurador Regional Eleitoral**, em 21/10/2020, às 12:15, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA LÚCIA GABRIEL FONTES DA SILVA, Secretario(a)**, em 21/10/2020, às 16:01, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-ac.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0383453** e o código CRC **3653AE68**.